ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 216, DE 18 DE JANEIRO DE 1977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Ficam fixados os subsidios para o Prefeito Municipal, para o quatrienio 77/80, de acordo em a Lei nº. 6 374/70, em Cr$. 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL, E OITOCENTOS CRUZEIROS) e a representação em Cr$. 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL, E QUATROCENTOS CRUZEIROS) anuais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os subsidios será de Cr$. 6.400,00 (SEIS MIL, E QUATROCENTOS CRUZEIROS) e, a representação de Cr$. 3.200,00 (TRES MIL, E DUZENTOS/ CRUZEIROS), perfazendo um total mensal de Cr$. 9.600,00 (NOVE MIL, E SEISCENTOS CRUZEIROS).

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de janeiro de 1977.

Isaac Monteiro
-Presidente-